



"P R U D E N T E" - CIDADE 2.000

= DECRETO Nº 3.515/79 =

PAULO CONSTANTINO, Prefeito Municipal de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

ARTIGO 1º - Ficam nomeados para a Comissão Organizadora do II SALÃO DE ARTES PLÁSTICAS, os seguintes Membros:

PROF. BENEDICTO APPARECIDO PEREIRA DO LAGO

PROFª. MARLENE CASARINO

PROF. LAERTE BUENO JUNIOR

AUREA MOTTA CHEMIN

MARIANGELA FERREIRA MARCONDES

NAIR APARECIDA LUZ DOS SANTOS

DRA. MARÍLIA LIBÓRIO

MARIA DE LOURDES FERREIRA LINS

PROF. JOEL TORINO

PROF. EDSON OLIVA

LAERTE NASCIMENTO SILVA

DIRCEU MATHEUS

ELI CESAR FANTINI

PARÁGRAFO ÚNICO - Os Membros da Comissão Organizadora do II SALÃO DE ARTES / PLÁSTICAS, prestarão os seus serviços sem ônus para o Município, sendo considerados relevantes.

ARTIGO 2º - Terá por objetivo incentivar e descobrir a criatividade, inclusive incentivar a participação de elementos que já possuem alguma, mesma que pouca iniciação nas artes plásticas e ser um ponto de referência comparativa dos trabalhos, introduzir um sistema seletivo de obras para obtenção de melhor nível.



continuação do decreto nº 3.515/79

fls. 2

E ainda dar oportunidade ao público em adquirir obras de / real valor artístico, contribuindo assim para o panorama cultural.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", aos vinte e dois (22) dias do mês de Março de 1.979.

PAULO CONSTANTINO  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Divisão de Administração da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, aos vinte e dois (22) dias do mês de Março de 1.979.

ALCIDES DE OLIVEIRA CHAVES  
Diretor da D.A.